PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 083/2010

Concede gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder à servidora **Maria Santos de Oliveira,** funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01.03.2010 a 29.05.2010, referente ao período aquisitivo de 01/07/1984 a 30/06/1989.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.03.2010.

Gabinete do Prefeito - Barra – BA., 03 de março de 2010.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal